



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Campus Luiz Meneghel
Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual – AITEC
Incubadora e Pré-incubadora CLM
Criada pela Lei Estadual nº 15.300/2006
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 5.029/2016
AITEC criada pela resolução nº 005/2012 – CONSUNI/UENP



EDITAL 04/2025 - Incubadora e Pré-Incubadora do Centro de Agrotecnologia (CIATEC) CLM: Fomentando Startups e Empreendedores para o Desenvolvimento Sustentável

Seleção de Ideias Inovadoras

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual - AITEC, torna pública o EDITAL DE SELEÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS e DE STARTUPS para participação na **Incubadora e Pré-Incubadora do CIATEC, UENP/CLM: Fomentando Startups e Empreendedores para o Desenvolvimento Sustentável**, vinculados à e Chamada Pública CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) da Fundação Araucária.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da **Incubadora e Pré-Incubadora do Centro de Agrotecnologia (CIATEC) CLM** e da AITEC, no uso de suas atribuições legais e em face da seguinte regulamentação:

I. RESOLUÇÃO 006/2023 – CAD/UENP, que regulamenta a criação e o funcionamento das Incubadoras de Empresas com base no conhecimento estabelecidas na Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de empresas e de ideias inovadoras.





1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar startups e ideias inovadoras, com potencial de impacto e viabilidade, para participação nos programas de incubação e pré-incubação promovidos pela Incubadora e Pré-Incubadora do CIATEC, CLM. O programa visa apoiar o desenvolvimento de projetos com perfil empreendedor, tecnológico ou social, com foco na agrotecnologia, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de inovação regional.

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	23/10/2025 a 04/11/2025
Homologação das Inscrições	Até 10/11/2025
Pitch	13/11/2025 – a partir das 18:30hrs
Resultado Final	Até 17/11/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site: <https://piclm.vercel.app/>, durante o período estabelecido no cronograma.

3.2. Cada equipe ou proponente poderá realizar apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada válida apenas a primeira enviada.

3.3. A organização não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos, instabilidade da internet ou falhas de preenchimento.

3.4. Taxa de Inscrição: Isento.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão selecionadas até 2 (duas) empresas para o ciclo de incubação, na modalidade não residente, e até 4 (quatro) ideias inovadoras para o ciclo de pré-incubação, podendo ser residente ou não residente.





4.2. Cada vaga corresponde à aceitação de uma ideia/projeto, independentemente do número de integrantes da equipe.

4.3. O ciclo de incubação e pré-incubação terá duração de até 12 (doze) meses, compreendendo atividades presenciais e/ou online, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Coordenação da Incubadora/Pré-Incubadora, sendo facultada a prorrogação mediante justificativa e aprovação da Coordenação da Incubadora e AITEC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Critérios de Seleção

Apresentação de Pitch: a equipe deverá apresentar sua ideia para a banca avaliadora, destacando:

- Originalidade: problema ou oportunidade identificada;
- Aderência a área de agrotecnologia
- Solução proposta;
- Público-alvo;
- Potencial de inovação;
- Viabilidade de execução;
- Impacto esperado (social, econômico, ambiental ou tecnológico);
- Grau de maturidade da ideia e próximos passos.

5.2 Classificação

A Nota Final (NF) de cada candidato ou equipe será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora, com base nos critérios apresentados:

Critérios	Pontuação
Originalidade	10 pontos
Aderência à área de Agrotecnologia	20 pontos
Problema ou oportunidade bem definidos	10 pontos
Solução proposta	10 pontos
Público-alvo coerente com a proposta	10 pontos
Potencial de inovação	10 pontos
Viabilidade de execução	10 pontos





Impacto esperado (social, econômico, ambiental e/ou tecnológico)	10 pontos
Grau de maturidade da ideia e próximos passos.	10 pontos
Total	100 pontos

Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. A proposta com maior pontuação no requisito “Aderência à área de Agrotecnologia”, conforme julgamento da banca avaliadora;
2. Maior idade do(a) representante da equipe no ato da inscrição.

As startups e/ou projetos classificados poderão ser convocados em editais futuros, caso haja disponibilidade de vagas na Incubadora ou na Pré-Incubadora.

6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO PITCH

6.1. As apresentações do pitch ocorrerão presencialmente no Centro de Ciências Tecnológicas – Campus Luiz Meneghel, na sala da Pré-Incubadora no Prédio de Laboratórios de Tecnologia, conforme datas previstas no cronograma.

6.2. Os horários serão previamente agendados e divulgados no edital de homologação das inscrições.

6.3. A apresentação do pitch deverá ter entre 5 (cinco) e 7 (sete) minutos, podendo ser seguida de breves perguntas da banca avaliadora.

6.4. Será desclassificada a equipe que não comparecer no horário agendado.

6.5. Pelo menos um representante da equipe deverá estar presente, portando documento oficial de identidade com foto.

6.6 Não haverá modelo padrão para a apresentação do pitch, ficando a critério de cada equipe definir o formato e os recursos que desejarem utilizar.

6.7 A organização disponibilizará uma TV para projeção do pitch, caso a equipe opte por utilizá-la.





6.8 A equipe será integralmente responsável por eventuais problemas técnicos relacionados à apresentação, incluindo incompatibilidade de equipamentos, ausência de adaptadores ou falhas no uso da TV.

7. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da AITEC: <https://aitec.uenp.edu.br/institucional> e no site da Pré-incubadora: <https://piclm.vercel.app> conforme data prevista no cronograma.

7.2. Recursos sobre o resultado poderão ser enviados em até 24 horas após a publicação do resultado, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico: piclm@uenp.edu.br.

7.3. O recurso deverá conter a identificação do proponente (nome completo e CPF), nome do projeto submetido e justificativa clara e objetiva do pedido de revisão.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A data de início das atividades da incubação e pré-incubação será definida e divulgada pela coordenação do projeto após a publicação do resultado final.

8.2. Antes do início das atividades, será publicado, pela Coordenação da Incubadora/Pré-Incubadora em conjunto com a AITEC, edital específico estabelecendo os documentos e procedimentos necessários à formalização da adesão das equipes ao Sistema de Incubação.

8.3. A assinatura do Termo de Adesão é condição indispensável para o início das atividades. O não cumprimento deste prazo implicará na perda da vaga, podendo ser convocado o próximo classificado.

8.4. É obrigatória a participação de pelo menos um representante da equipe em todas as capacitações, mentorias, reuniões e atividades promovidas pela Incubadora e Pré-Incubadora CLM durante o ciclo vigente.

8.5. A ausência não justificada em mais de 60% das atividades obrigatórias dos projetos pré incubados acarretará a exclusão da equipe do programa, sendo a vaga disponibilizada a outro projeto conforme avaliação da coordenação.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Campus Luiz Meneghel
Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual – AITEC
Incubadora e Pré-incubadora CLM
Criada pela Lei Estadual nº 15.300/2006
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 5.029/2016
AITEC criada pela resolução nº 005/2012 – CONSUNI/UENP



9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação da Incubadora e Pré-Incubadora CLM e pela AITEC, respeitando os princípios da legalidade, isonomia e transparência.

Bandeirantes, 23 de Outubro de 2025.

Profa. Dra. Leticia Fernandes de Negreiros
Coordenadora da Incubadora UENP/CLM
Original assinado

Profa. Dra. Mayra Gallo
Coordenadora Geral da AITEC
Coordenadora do CIATEC
Original assinado

